



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 026, de 14 de julho de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP n° 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 001-2429/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 2.978.182,22 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) para R\$ 30.000.004,05 (trinta milhões, quatro reais e cinco centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 06 de abril de 1995.

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Chefe Substituto do DECON